## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

## RESOLUÇÃO N.º 14 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a alteração da Resolução Consuni n.º 03/2011, que trata sobre as normas gerais para a celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 16 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Resolução Consuni n.º 03/2011, que dispõe sobre as normas gerais para a celebração de contratos ou convênios da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

**Parágrafo único.** O § 2º do art. 2º da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:

- "**§2°.** Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelo colegiado ao qual o coordenador pertence e pelo Conselho Diretor do *Campus*. Aqueles projetos que não tenham vinculação direta com colegiado específico deverão ser aprovados pelo CONSUNI."
- **Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER Reitora